

DECLARAÇÃO

11.2 - Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?

.Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 29/06/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá (CPSMQ) declara que, até a presente data, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 encontra-se devidamente consolidado, aguardando apenas sua apreciação e eventual aprovação pela Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, prevista para o dia 03 de julho de 2026.

Em razão de o referido relatório ainda não ter sido submetido à deliberação da Assembleia Geral, o CPSMQ informa que, até o momento, não há documento oficialmente aprovado passível de divulgação para atendimento ao item 11.2 – Divulgação do Relatório de Gestão ou Atividades, na competência Anual.

Após sua apreciação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, o Relatório de Gestão será imediatamente disponibilizado nos canais oficiais de transparência do CPSMQ, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como às normas que regem o acesso à informação..

Quixadá / CE, segunda-feira, 29 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: Elistenio da Nobrega Lima com
CPF: ***.412.383-** no IP: 192.168.0.7 em 30/06/2026 09:28:01

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá
www.cpsmqixada.ce.gov.br/doc.php?car=62.

